

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 059/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA STOCK MED
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 059/2022
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2022
PROCESSO DE ORIGEM: 065/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Paul Harris, nº 100, Bairro Centro, Município de Santa Cruz do Sul (RS), CEP: 96.810-408, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80 neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Milton Junior Mainardi, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR** o item **418** da Ata de Registro de Preços nº 059/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** o item **418:SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA 50 UI, COM AGULHA FIXA DE 8 MM. X 0,3 MM(30 G) , MARCA DESCARPACK**, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 059/2022, de 21/07/2022. A empresa vencedora encaminhou pedido de cancelamento alegando que a fabricante está sem estoque e sem previsão de normalização. Com isso, decidiu-se acatar o pedido de cancelamento, para não prejudicar os municípios participantes

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 25 de outubro de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

Milton Junior Mainardi
**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA**

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo